



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 07/2022, contratar diretamente, nos termos da lei de licitações **NS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ Nº. 43.214.365/0001-96, com sede a Rua Ministro Jose de Almeida, 318, Assis Freire, Livramento-PB, representada neste ato pelo o senhor Flavio Nunes de Sousa registro no Crea PB, 1601352522 (CPF), sob o n. 619.872.804-82, RG Nº. 1501222 SSP/PB com endereço na Rua Ministro José Américo de almeida, 318, Livramento-PB, no valor global R\$ **54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais ), para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil, para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município, de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei.14.133/2021

- Fiscalizar obras e serviços públicos de engenharia.
- Realizar e conferir levantamentos quantitativos e medições.
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais.
- Informar aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas.
- Elaboração de projetos básicos de engenharia civil como reformas, ampliação, pavimentação
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função,

Publique-se.

Desterro/PB, 17 de fevereiro de 2022

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87  
**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional de Desterro